



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Of. Nº 180/2024

Cambira, Pr. 28 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Nobres Edis.

Ao solicitado, encaminhamos Declaração de não necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e adequação/compatibilidade orçamentária.

Respeitosamente,

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

Cambira/Pr.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO

Em atendimento aos artigos 16¹, 16.II, 17 da LRF e artigo 113 do ADCT, **DECLARO** que ao Projeto de Lei nº 018/2024 (nomeação de logradouros públicos), **não se faz necessário o encaminhamento da adequação/compatibilidade orçamentária, nem a apresentação de impacto orçamentário e financeiro.**

Cambira/Pr. aos 28 dias do mês de maio de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito do Município de Cambira